

**Direcção-Geral do Ordenamento  
do Território e Desenvolvimento Urbano**

**Declaração n.º 147/2006**

Torna-se público que, por despacho do director-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 19 de Julho de 2006, foi determinado o registo de uma alteração ao Plano Director Municipal de Coruche.

Trata-se de uma alteração sujeita a regime simplificado enquadrável na alínea e) do n.º 1 e na alínea a) do n.º 2 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que incide na alteração dos artigos 48.º e 49.º do Regulamento do Plano Director Municipal.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publica-se em anexo a esta declaração a certidão da deliberação da Assembleia Municipal de Coruche de 24 de Fevereiro de 2006, que aprovou a referida alteração, bem como os artigos 48.º e 49.º do Regulamento alterados.

Esta alteração foi registada em 21 de Julho de 2006 com o n.º 03.14.09.00/OE-06.PD/A.

12 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

**Assembleia Municipal de Coruche**

**Certidão**

Fernanda Maria Ferreira de Carvalho Pinto, presidente da Assembleia Municipal de Coruche, certifica que esta Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 24 de Fevereiro de 2006, deliberou, por unanimidade, aprovar a iv alteração ao Plano Director Municipal em regime simplificado, artigos 48.º e 49.º do Regulamento do PDM, conforme proposta aprovada pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 1 de Fevereiro de 2006.

E por ser verdade passei a presente, que vou assinar e autenticar com o carimbo em uso nesta Assembleia Municipal.

4 de Setembro de 2006 — A Presidente da Assembleia Municipal, *Fernanda Maria Ferreira de Carvalho Pinto*.

**IV alteração ao Plano Director Municipal de Coruche**

**Regime simplificado**

Redacção para registo junto da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU)

«Artigo 48.º

[...]

- 1 — .....
- 2 — .....
- 3 — .....

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....
- e) [Anterior alínea f).]

4 — A construção de empreendimentos turísticos em meio rural obedecerá à legislação em vigor e aos condicionamentos constantes do artigo 50.º e 51.º, n.º 2, do presente Regulamento.

Artigo 49.º

[...]

- 1 — .....
- 2 — .....
- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....
- e) A construção de empreendimentos turísticos em meio rural obedecerá aos condicionamentos constantes do artigo 50.º e 51.º, n.º 2, do presente Regulamento;
- f) .....
- g) .....
- h) .....
- i) .....

**Inspecção-Geral do Ambiente  
e do Ordenamento do Território**

**Aviso n.º 10 736/2006**

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 1 de Setembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar na categoria de inspector principal, da carreira de inspector superior, da área funcional técnico-jurídica, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente, aprovado pela Portaria n.º 1159/2000, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 12/2001, de 28 de Junho.

2 — Validade — o concurso visa o preenchimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao concurso aplicam-se, designadamente:

- Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 549/99, de 14 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril;
- Decreto Regulamentar n.º 12/2001, de 28 de Junho.

4 — Quota para intercomunicabilidade vertical — nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e atentas as necessidades do serviço e o aproveitamento racional de recursos humanos, a quota de lugares a prover através do mecanismo da intercomunicabilidade vertical é de 0%.

5 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher corresponde as funções previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2001, de 28 de Junho.

6 — Remuneração, local e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos dos Decretos-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, as funções serão exercidas na sede da Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território e em qualquer lugar do País onde aquela desenvolva a sua acção, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- a) Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Possuir licenciatura em Direito;
- c) Ser inspector com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular, com carácter eliminatório, e a entrevista profissional de selecção, com carácter complementar.

9 — A classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da classificação obtida nos métodos de selecção referidos no número anterior, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham na avaliação curricular ou na classificação final classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Os critérios de apreciação e os métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta ou de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação e formalizadas mediante requerimento, devidamente assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao inspector-geral e remetido por correio, registado com aviso de recepção (desde que expedido até termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso) para a Rua de O Século, 63, 1249-033 Lisboa, podendo ainda ser entregue pessoalmente no mesmo endereço, na Secção de Pessoal, e devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, nacionalidade, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emiteu, número de contribuinte fiscal, residência e código postal);
- b) Referência ao concurso a que se candidata;
- c) Habilitações literárias;

d) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão.

11.1 — Os requerimentos deverão, obrigatoriamente, ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado e datado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

d) Declaração, autêntica ou autenticada, emitida pelo serviço respectivo, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço na sua expressão quantitativa respeitantes aos anos relevantes para efeitos de promoção.

11.2 — Relativamente aos candidatos pertencentes à Inspeção-Geral do Ambiente a declaração a que se refere a alínea d) do n.º 11.1 será officiosamente entregue ao júri pelo competente Serviço de Pessoal.

12 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos será afixada na Inspeção-Geral do Ambiente e a lista de classificação final será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre os homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Júri — a composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Licenciado José Dinis Mendes Freire, subinspector-geral do Ambiente.

Vogais efectivos:

Licenciada Ana Maria Pereira Carvalho Veríssimo, directora de serviços.

Licenciada Joana Salgueiro Texugo de Sousa, inspectora principal.

Vogais suplentes:

Licenciada Cristina Alexandra Gomes da Costa Guerreiro, inspectora principal.

Ana Cristina Jorge Branco, inspectora principal.

1 de Setembro de 2006. — O Inspector-Geral, António Sequeira Ribeiro.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 10 737/2006

Decorrido o prazo de audiência prévia dos interessados, e feita a análise e resposta às reclamações, notificam-se os mesmos, nos termos e para os efeitos da parte final do n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro, de acordo com o disposto na alínea d) do artigo 70.º do CPA, das listas anexas, devidamente homologadas pelos Ministros da Economia e da Inovação e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, em 6 de Setembro e em 23 de Agosto de 2006, respectivamente, identificativas do pessoal dos quadros dos organismos e serviços, a que se referem os artigos 38.º, n.º 4, 46.º e 51.º todos do Decreto-Lei n.º 234/2005, de 30 de Dezembro, a transitar para a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e para a Direcção-Geral de Veterinária, bem como o pessoal a afectar ao quadro de supranumerários.

8 de Setembro de 2006. — O Coordenador do Grupo de Trabalho, João Filipe C. Libório.

Nome	Notas	Carreira	Categoria	Avaliação global	Organismo de origem	Organismo de destino	Local de trabalho
<b>Pessoal a transitar para a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica</b>							
Abel Alves Mota		Inspeção	Inspector-adjunto especialista	4	IGAE	ASAE do Centro	Coimbra.
Abel José Cardoso Varela		Inspeção	Inspector técnico principal	4	IGAE	ASAE LVT	Lisboa.
Abel José Santos Moreira Silva		Inspeção	Inspector técnico principal	4	IGAE	ASAE do Norte	Porto.
Abílio José Barros Cardoso		Inspeção	Inspector-adjunto especialista	4	IGAE	ASAE do Norte	Porto.
Adalcina Jesus Pereira		Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista	4	DGFCQA	ASAE sede	Lisboa.
Adelino António Alves Silva	(a)	Engenheiro	Assessor principal	3	DRARO	ASAE LVT	Santarém.
Adelino Santos Almeida	(a)	Técnico-profissional de pecuária	Técnico profissional especialista	3	DRABL	ASAE do Centro	Coimbra.
Adriano Zeferino Soares Archer		Inspeção	Inspector-adjunto especialista	4	IGAE	ASAE do Norte	Porto.
Aida Palma Soeiro Barros		Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista	4	IGAE	ASAE sede	Lisboa.
Aleides José Anjos Baptista		Motorista	Motorista de ligeiros	4	DGFCQA	ASAE sede	Lisboa.
Alda Maria Silva Santos	(b)	Engenheiro	Técnico superior principal	5	DGFCQA	ASAE LVT	Lisboa.
Aldina Pereira Carneiro		Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista	2	DRAEDM	ASAE do Norte	Porto.
Alexandra Paula S. Salvado Abreu		Técnica	Técnico principal	5	DGFCQA	ASAE sede	Lisboa.
Alexandre José Melo A. Sousa		Provedor	Provedor de 2.ª classe	4	IVV	ASAE sede	Lisboa.
Alexandre Leria Ribeiro Aurélio		Inspeção	Inspector-adjunto principal	5	IGAE	ASAE do Norte	Porto.
Alfredo Landoiro Mantegas		Inspeção	Inspector-adjunto especialista	4	IGAE	ASAE LVT	Lisboa.
Alvarim Jorge Correia Faria		Inspeção	Inspector-adjunto especialista	5	IGAE	ASAE do Norte	Porto.
Alvaro Manuel Fidalgo Vale Alves		Inspeção	Inspector-adjunto especialista	4	IGAE	ASAE sede	Lisboa.
Alzira Luís Dias		Telefonista	Telefonista	4	IGAE	ASAE LVT	Lisboa.
Amatilde Céu Rodrigues Fernandes		Inspeção superior	Inspector principal	5	IGAE	ASAE sede	Lisboa.
Amélia Jesus Santos Paiva Ferreira		Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista	5	DGFCQA	ASAE sede	Lisboa.
Amélia Maria Martins P. R. Esteves		Administrativa	Chefe de secção	4	DGFCQA	ASAE sede	Lisboa.